



Estado do Paraná

# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Teixeira Soares

33ª Seção Judiciária  
DIREÇÃO DO FÓRUM

## PORTARIA N.º 09/2017

Determina a suspensão do expediente forense em quatorze de julho de dois mil e dezessete.

O DR. JONATHAN CHEONG, Juiz de Direito do Juízo Único da Comarca de Teixeira Soares, no uso de suas atribuições legais:

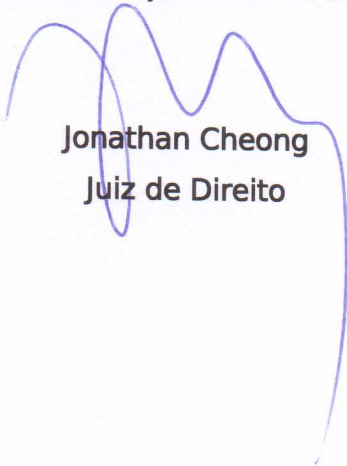
### RESOLVE:

Art. 1.º. **SUSPENDER** o expediente forense da sede desta Comarca, tanto no foro judicial quanto no foro extrajudicial, no dia 14 de julho de 2017, em virtude de feriado municipal em comemoração à Emancipação Política do Município de Teixeira Soares;

Art. 2.º. **ASSEGURAR** a restituição dos prazos aos interessados que forem atingidos pela presente medida (art. 1º, "a" da Lei 1.408/51).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Teixeira Soares, 22 de junho de 2017.

  
Jonathan Cheong  
Juiz de Direito